



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 10/03/2021 - SEÇÃO I PÁG – 30

RESOLUÇÃO SIMA Nº 23, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Ilhabela.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para comporem o Conselho Consultivo do Parque Estadual de Ilhabela, como membros, para o biênio 2020/2022, nos termos da Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Maria Inez de Moura Fazzini Biondi, portadora do RG nº 85.205-97, como titular, e João Ivomar de Araújo, portador do RG nº 50.810-844-5, como suplente;

b) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo: Carlos Magno de Araújo Pereira, portador do RG nº 34.000.406-X, como titular, e Miqueias Gomes de Sousa, portador do RG nº 32.420.355-X, como suplente;

c) Pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB: Matheus de Aguiar R. Cembranelli, portador do RG nº 2.756.854-9, como titular, e Cláudio Luiz Dias, portador do RG 1.326.520-7, como suplente;

d) Pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente: Rafael Beltrame Bignotto, portador do RG nº 32.436.837-9, como titular, e Osni Tadeu de Aguiar, portador do RG nº 6.716.992-2, como suplente.

e) Pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - CDRS/SAA: Mauricio Rubio Pinto Alves, portador do RG nº 4.457359, como titular, e Guilherme Zangerolimo Gonsales, portador do RG nº 28.886.904-7, como suplente;

f) Centro de Biologia Marinha - CEBIMAR, Universidade de São Paulo: Claudio Gonçalves Tiago, portador do RG 5.002.063-8, como titular, e pela Faculdade de Tecnologia de São Sebastião - FATEC: Daniel Roberto Jung, portador do RG nº 32.359.637, como suplente;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

- g) Pela Delegacia da Capitania dos Portos - Marinha do Brasil: Deivid José Bonini, portador do RG nº 905.111-2, como titular, e Hudson Reis Miranda, portador do RG nº 747.932-8, como suplente;
- h) Pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio: Kelen Luciana Leite, portadora do RG nº 37.147.230, como titular, e Gerhard Kempkes, portador do RG nº 13.099.123, como suplente;
- i) Pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA: Pedro Henrique Wisniewski Koehler, portador do RG nº 73818524, como titular, e Alexandre Gomes da Costa, portador do RG nº 328054409, como suplente;
- j) Pelo Município de Ilhabela - Secretaria do Meio Ambiente: Sergio Heitor Marques, portador do RG nº 9.250.439-5, como titular, e Estevão Fenz Neto, portador do RG nº 25.854.009-0, como suplente;
- k) Pelo Município de Ilhabela - Secretaria de Turismo: Aurélio Rugo Silva, portador do RG nº 34.895.434-7, como titular, e Atílio Raimundo de Paula, portador do RG nº 43.617.425-X, como suplente;
- l) Pelo Município de Ilhabela - Secretaria de Educação: Cristina de Lima Sequine, portadora do RG nº 23.632.350-7, como titular, e Lucília Barini Pansera Spiritus, portadora do RG nº 8.468.086, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

- a) Pelo Instituto Ilhabela Sustentável - IIS: Gilda Helena Leôncio Nunes, portadora do RG nº 143.371.86, como titular, e Carlos Roberto Nunes, portador do RG nº 7.475.150-5, como suplente;
- b) Pela Associação de Moradores e Amigos de Bairros do Sul de Ilhabela - AMAB SUL: Monique Tayla Gabriel Ferreira, portadora do RG nº 4.500.600-3, como titular, e Ana Lucia Vidigal Lopes da Silva, portadora do RG nº 22.883.218-4, como suplente;
- c) Pela Associação dos Jipeiros de Ilhabela - AJI: Wagner Felipe Silva, portador do RG nº 13.882.393-5, como titular, e Djalma Medeiros dos Santos, portador do RG nº 11.216.190-X, como suplente;
- d) Pela Área de Soltura Monitorada Cambaquara - ASMC: Silvana Davino, portadora do RG nº 9.744.665-8, como titular, pela Associação dos Monitores e Guias de Ilhabela, Pedro Henrique dos Santos Oliveira, portador do RG nº 44.924.687-5, como suplente;
- e) Pela Associação Elementos da Natureza - AEN: Alain B. Mantchev, portador do RG nº 26.524.287-3, como titular, e André Megre Venco, portador do RG nº 27122802, como suplente;
- f) Pelo Viva Instituto Verde Azul: Maria Emília Morete, portadora do RG nº 167.333.453-0, como titular, e Marina Leite Marques - RG 32.632.456-2, como suplente;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

g) Pela Associação Comercial e Empresarial de Ilhabela - ACEI: Alexandre G. Gandini Salto, portador do RG nº 17.051.148, como titular, e pela Colônia de Pescadores Z-6 Senador Vergueiro de Ilhabela, Irineu de Souza Lucio, portador do RG nº 22.799.547-8, como suplente;

h) Pela Associação das Agências de Turismo de Ilhabela - AATI: Roberto Witzel Junior, portado do RG nº 1068065984, como titular, pela Associação de Ilhabela Convention & Visitors Bureau, Marcelo Batista de Oliveira, portador do RG nº 19.990.334-7, como suplente;

i) Comunidades da Baía dos Castelhanos: Marcelino de Souza, portador do RG nº 23.043.473-3, como titular, e Almir Rafael de Souza, portador do RG nº 28.280.768-8, como suplente;

j) Comunidades da Baía dos Castelhanos: Vanildo dos Santos, portador do RG nº 3.585.999-1, como titular, e Ilson Aparecido Fontes de Jesus, portador do RG nº 25.011.630-3, como suplente;

k) Comunidade do Bonete: Joanir Rodrigues dos Santos, portador do RG nº 42.062.880-0, como titular, e Miqueias dos Santos, portador do RG nº 49.573.454-8, como suplente;

l) Comunidades das Ilhas dos Búzios e Vitória: Benedita Aparecida Leite Costa, portadora do RG nº 26.599.745-8, como titular, e Deneia André Costa Oliveira, portadora do RG nº 308849101, como suplente.

Artigo 2º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual de Ilhabela terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva; e

IV - Câmaras Técnicas, se for o caso.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 1.227/2017)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente